



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**PORTARIA Nº 015/VR-SMO/2024.**

*Revoga a PORTARIA Nº 040/VR-SMO/2016.*

O Vice-reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de São Miguel do Oeste, professor Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a **PORTARIA Nº 040/VR-SMO/2016**, de 1º de julho de 2016, que nomeava a **Profa. Lidiane Camiloti** para ocupar o cargo de Coordenadora do curso de Design da Unoesc, Campus de Pinhalzinho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 040/VR-SMO/2016.

Registre-se e Publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 30 de junho de 2024.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,**  
Vice-reitor de Campus.  
Unoesc– São Miguel do Oeste (SC)